

PROJETO DE LEI 01-00274/2011 do Vereador Ushitaro Kamia (DEM)

“Dispõe sobre a denominação de “Praça Instituto Ives Ota – O Mensageiro da Paz”, o local Inominada localizada entre as Ruas Auriverde, Aida e Roberto Koch – Subprefeitura do Ipiranga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação de “Praça Instituto Ives Ota – O Mensageiro da Paz”, o local Inominada localizada entre as Ruas Auriverde, Aida e Roberto Koch – Subprefeitura do Ipiranga

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”